



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Valença

Boletim Oficial



Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Trabalhando por você

Edição Nº 407 de 17 de Março de 2011

Carnaval 2011 Valença

1º lugar



**Registro da
Folia**

2º lugar



**Bloco
Premiações**



3º lugar





Prefeitura Municipal de Valença-RJ

**Agricultura, Pesca,
Pecuária
e Meio Ambiente**

Ricardo Luiz de Souza Guedes
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-8638

Endereço: Rua Vito Pentagna,
1012 - Benfica

Saúde

Interinamente

Neide Aparecida de Carvalho Diniz

E-mail: smsvalenca@uol.com.br

Telefone: (24) 2453-6414

Endereço: Rua Dr. Figueiredo,
320 - Centro

Cultura e Turismo

Daniele Luzie Dantas Mazzêo

E-mail: sectur.pmvrij@yahoo.com.br

Telefone: (24) 2453-6054

Endereço: Rua Ernesto Cunha,
05 - Centro

Educação

**Dilma Dantas Moreira Mazzêo
(Responsável)**

E-mail: educacao@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-7409

Endereço: Av. Professora Silvina B.
Graciosa, 02 - Centro

Obras e Planejamento Urbano

Theodorico Garcia Palmeira

E-mail: obras@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-4303

Endereço: Rua Dr. Figueiredo,
320 - Centro

**Serviços Públicos e
Defesa Civil**

Pedro Paulo Magalhães Graça

E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-2121

Endereço: Rua Vito Pentagna,
1012 - Benfica

**Planejamento e
Desenvolvimento
Econômico**

Marcus Alexandre Ozório Macedo

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-5505

Endereço: Rua Ernesto Cunha,
05 - Centro

**Assistência Social,
Esporte e Lazer**

**Pedro Antônio Furtado Teixeira
Interinamente**

E-mail: assistenciasocial@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-0795

Endereço: Avenida Nilo Peçanha,
716 - Centro

Poder Executivo

Prefeito

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Vice - Prefeita

Dilma Dantas Moreira Mazzêo

E-mail: dilmadantas@valenca.rj.gov.br

Chefe de Gabinete

Rubens da Silva Mancebo

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-1248

Procuradoria Jurídica

Jorge Luiz Pereira de Medeiros

E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

Assessoria de Comunicação Social

Patrícia de Aquino Rocha

E-mail: comunicacao@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-5075

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

Prefeitura de Valença

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

Valença - RJ

Tel.: (24) 2453-2615 / 2453-2696

(24) 2452-5206 / 2452-1600

Site: www.valenca.rj.gov.br

Secretarias Municipais

Governo

Roberto Luis de Souza Ferreira

E-mail: betogoverno@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-4776

Endereço: Rua Dr. Figueiredo,
320 - Centro

Controle Interno

Flávia Guimarães Silva

E-mail: controleinterno@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-0857

Endereço: Rua Dr. Figueiredo,
320 - Centro

Administração

Clara Pentagna Bruno

E-mail: administracao@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-3109

Endereço: Rua Dr. Figueiredo,
320 - Centro

Fazenda

**Rosemeri Cesar de Souza
Interinamente**

E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-4352

Endereço: Rua Dr. Figueiredo,
320 - Centro

Poder Legislativo

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 -

Centro - Valença - RJ

Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Paulo Jorge Cesar

vereadorpaulinhodafarmacia@hotmail.com

VICE-PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

Vereadoraldo@hotmail.com

1º SECRETÁRIO

Salvador de Souza

vereardordodo@yahoo.com.br

2º SECRETÁRIO

Subprefeituras

Barão de Juparanã:

Telefone: (24) 2471-5323

Jaci Pedro

Santa Isabel:

Telefone: (24) 2457-1201

Hilton de Souza Faria

Pentagna:

Telefone: (24) 2453-8971

Carlos Neves Vieira

Parapeúna:

Telefone: (24) 2453-9354

Maria Aparecida da Silva Cunha

Conservatória:

Telefone: (24) 2438-1188

Fábio Antônio Pires Jorge

Assessoria de Comunicação-PMV

Expediente

Assessora de Comunicação: Patrícia Rocha

Redação: Ena Jannuzzi

Diagramação: Rafael Diniz e Rafaela mendes

Administrativo: Rafael Diniz

Designer Gráfico: Wesley Monteiro



Índice

Atos do Poder Executivo

Portarias.....	pág 3 à 16
Decreto.....	págs 17 à 19
Edital de Chamamento.....	pág 18
Tomada de Contas.....	pág 19
Licitação/FMS.....	pág 19
Relatórios.....	pág 20 à 28
Extratos FMS.....	pág 29
Processos CADEP.....	págs 29
Extratos de Contrato.....	pág 29 à 32
Despacho.....	pág 32

Atos do poder Legislativo

Leis.....	págs 34 e 35
Replicação Extratos.....	págs 35 e 36
Aviso de Licitação.....	pág 36

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº. 155, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- DESCRENCIAR, a partir do dia 21 de fevereiro de 2011, o Sr. **SEBASTIÃO ROBERTO VIEIRA**, portador do CPF nº. 657505787-04, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito

PORTARIA Nº. 221, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- EXONERAR, a partir do dia 01 de março de 2011, os servidores abaixo relacionados:

-LUIS SERGIO LEITE PINTO, do cargo de Diretor de Divisão de Programas de Saúde em Família e PACS, Símbolo CC7-Secretaria de Saúde;

-NEID AMORIM LIMA CABRAL, da função de Coordenador da Residência Terapêutica, Símbolo FC4-Secretaria de Saúde;

-SHIRLEI MOREIRA, do cargo de Assistente Executivo, Símbolo CC6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito

PORTARIA Nº. 236, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- CEDER, a partir do dia 28 de fevereiro de 2011, a Sra. **MARIA APARECIDA MAGALHÃES GRAÇA SIMÕES**, matrícula n. 10529, para prestar serviços junto ao Colégio Estadual Arnor Silvestre Oliveira no Distrito de Parapeúna, com ônus para o Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito

PORTARIA Nº. 148, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09 e Lei Complementar nº. 107/09;

RESOLVE

Art. 1º-NOMEAR, a partir do dia 07 de fevereiro de 2011, o Sr **FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**, para exercer o Cargo Comissionado de Subprefeito do Distrito de Conservatória, Símbolo CC7, junto a Prefeitura Municipal de Valença.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

PORTARIA Nº. 238, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- EXONERAR, a partir do dia 24 de fevereiro de 2011, a Srª. **SIMONIA NASCIMENTO DA MOTTA**, da Função de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, Símbolo FC 5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 239, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 07 de fevereiro de 2011, o Sr. **JOSÉ CARLOS VIEIRA**, do cargo de Diretor da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, Símbolo CC7, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 240, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 24 de fevereiro de 2011, a Srª. **KENIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, para exercer a Função de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, Símbolo FC 5, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 241, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- EXONERAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2011, a Srª. **PRISCILA DE BARROS PEREIRA**, da Função de Pedagoga, Matrícula nº 136840, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 242, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- EXONERAR, a partir do dia 22 de fevereiro de 2011, o Sr. **ALLAN DOS SANTOS CRUZ**, da Função de Atendente II, Matrícula nº 107395, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

PORTARIA Nº. 243, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 07 de fevereiro de 2011, o Sr. **GUILHERME ANTÔNIO MONTEIRO MIGUEL**, para exercer a Função de Coordenador do CEO, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 244, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- EXONERAR, a partir do dia 14 de fevereiro de 2011, a Srª. **CLÁUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES**, do Cargo de Chefe da Seção de Empenho, Símbolo FC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 14 de fevereiro de 2011, a Srª. **CLÁUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES**, para exercer o Cargo de Diretora do Departamento de Contabilidade, Símbolo FC2, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 246, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 14 de fevereiro de 2011, a Srª. **ELISABETH DE FÁTIMA SOARES CAMPBELL**, para exercer o Cargo de Chefe da Seção de Empenho, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 247, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 22 de fevereiro de 2011, o Sr. **LUIZ CARLOS IELPO JANNUZZI**, para exercer o Cargo de Coordenador de Patrulha Agrícola, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 248, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 21 de fevereiro de 2011, a Sr^a. **ANA MARIA DOS REIS**, para exercer o Cargo de Gerente de Projetos, Símbolo CC2, junto a Prefeitura Municipal de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 249, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2011, a Sr^a. **ALINE ESCRIVANI**, para exercer o Cargo de Assessora de Gabinete Executivo, Símbolo CC6, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 250, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- DESTITUIR, a partir do dia 01 de março de 2011, o Sr. **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**, como responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, junto a Prefeitura Municipal de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 251, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR, a partir do dia 01 de março de 2011, o Sr. **THEODORICO GARCIA PALMEIRA**, como responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 252, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2011, a Sr^a. **DIONI LOVISI LIMA**, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Assessoramento Técnico, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 253, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2011, a Sr^a. **RENATA DUARTE DA SILVA**, para exercer o cargo de Chefe da Seção do Núcleo Distrital 03, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 254, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2011, a Sr^a. **LUCIANA GUEDES PECORARO**, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Jovens e Adultos, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 255, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2011, o Sr. **SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Tesouraria, Símbolo FC2, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Fica destituído o Sr. Bonifácio Batista Leite de Azevedo como responsável pelo cargo de Diretor do Departamento de Tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 256, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR, a pedido, a partir do dia 01 de março de 2011, a Sr^a. **CLÁUDIA DE OLIVEIRA CRUZ**, do cargo de Diretora da Escola Municipal Santo Antônio, Símbolo FC8 – Nível C, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 257, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 01 de março de 2011, a Srª. **DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES**, do cargo de Diretora da Escola Municipal José Alves da Motta, Símbolo FC9 – Nível D, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 258, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 01 de março de 2011, a Srª. **SÔNIA APARECIDA DE ALMEIDA MYRRHA**, do cargo de Diretora da Divisão de Programas e Projetos, Símbolo FC3, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico .

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 259, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 01 de março de 2011, o Sr. **LUIS FERNANDO LACERDA NACARAT SILVA**, do cargo de Chefe da Seção de Freqüência, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 260, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 01 de março de 2011, a Srª. **CÁSSIA GARCIA CAMPOS**, do cargo de Diretora da Divisão de Capacitação e Qualificação Profissional, Símbolo FC3, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico .

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 261, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º-NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2011, a Srª. **CÁSSIA GARCIA CAMPOS**, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Controle Administrativo, Símbolo FC2, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

PORTARIA Nº. 262, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º-NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2011, a Sr^a. **LUCIANE DE ALMEIDA REIS**, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Programas e Projetos, Símbolo CC7, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico .

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 263, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º-NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2011, o Sr. **ERNANI DE ALMEIDA BARRA**, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Capacitação e Qualificação Profissional, Símbolo FC3, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico .

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 264, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- CEDER, a partir do dia 01 de março de 2011, a Sra.^a **MÔNICA APARECIDA RAMOS CARDOSO**, matrícula nº. 107.751, para prestar serviços junto ao Gabinete do Deputado André Corrêa, com ônus para o Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 265, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 02 de março de 2011, os membros da **Comissão Permanente de Licitação**, abaixo relacionados:

- Marco Valério Cardoso Nackly – Presidente
- Maria da Conceição de Oliveira Dutra – Membro
- Lucilei da Silva – Membro

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 266, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 02 de março de 2011, os membros da **Comissão de Pregão**, abaixo relacionados:

- Maria da Conceição de Oliveira Dutra – Pregoeira
- Lucilei da Silva – Pregoeira Substituta/Equipe de Apoio
- Marco Valério Cardoso Nackly – Equipe de Apoio

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº. 269, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

RESOLVE

PORTARIA Nº. 267, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º-NOMEAR, a partir do dia 02 de março de 2011, o Sr. **WILLIAMS DE MELLO PINTO**, para exercer o cargo de Agente de Inclusão Produtiva, Símbolo CC4, junto a Prefeitura Municipal de Valença.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 268, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º-NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2011, a Srª. **VANESSA CRISTINA PEREIRA FRAGA**, para exercer o cargo de Coordenadora de Conselhos Municipais, Símbolo FC4, junto a Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º-NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2011, a Srª. **ALINE ALVES BORGES**, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Eventos, Símbolo FC3, junto a Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 270, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º-CREDENCIAR, a partir do dia 01 de março de 2011, o Sr. **PEDRO ANTÔNIO FURTADO TEIXEIRA**, portador do CPF nº. 719113917-04, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 273, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Art. 1º- DESCRENCIAR, a partir do dia 01 de março de 2011, o Sr. **SILVIO FURTADO DA GRAÇA**, portador do CPF nº. 803052107-34, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 274, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- CREDENCIAR, a partir do dia 01 de março de 2011, o Sr. **WANDERSON ESTEVES PALMEIRA**, portadora do CPF nº. 997086637-00, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 275, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º-NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2011, o Sr. **MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA PORTUGAL**, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Transporte Coletivo, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 276, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º-NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2011, a Srª. **ANDRÉIA ROMEIRO ESTEVES**, para exercer a função de Chefe da Seção de Freqüência, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 277, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 01 de março de 2011, o Sr. **MAXUEL CESAR DA COSTA**, do cargo comissionado de Diretor da Divisão de Contratos e Convênios, Símbolo CC7, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

PORTARIA Nº. 278, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º-NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2011, a Sr^a. **SONIA APARECIDA DE ALMEIDA MYRRHA**, servidora desta municipalidade, para exercer a função de Coordenadora da Administração de Pessoal, Símbolo FC4, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 279, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 01 de março de 2011, o Sr. **LUIZ ROGÉRIO SOARES DE SOUZA**, servidor desta municipalidade, da função de confiança de Coordenador de Lazer, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 280, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 01 de março de 2011, a Sr^a. **ENA CRISTINA JANNUZZI**, do cargo de Coordenadora de Relações Públicas, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 281, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º-NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2011, a Sr^a. **ENA CRISTINA JANNUZZI**, para exercer o cargo comissionado de Diretora da Divisão de Contratos e Convênios, Símbolo CC7, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 287, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º-NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2011, o Sr. **JOÃO VITOR COUTO DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Assistente Executivo, Símbolo CC6, junto a Prefeitura Municipal de Valença.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2011.

PORTARIA Nº. 291, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 289, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº. 149, de 19 de setembro de 2003, que estabelece a uniformização do processo administrativo de lavratura do auto de infração, da expedição, da notificação e da autuação;

Considerando o Decreto nº. 78, de 16 de maio de 2008, que criou a Comissão de Análise de Defesa Prévia de Valença – CADEP;

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2011, as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Análise de Defesa Prévia de Valença - CADEP:

- **Letícia Teixeira Marques Simões**– Presidente
- **Rivelino da Silva Nogueira** – 1º Membro
- **Paulo Roberto Myrrha Júnior** – 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 168, de 14 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 290, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 10 de março de 2011, o Sr. **MANOEL RICARDO PEREIRA**, do cargo comissionado de Diretor da Divisão da Juventude, Símbolo CC7, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 01 de março de 2011, a pedido, o Sr. **PABLO MACHADO AMORIM**, do cargo de Agente Educador I, matrícula n. 136670, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 292, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 01 de março de 2011, a pedido, a Sra. **ROSELI MARIA DA SILVA**, matrícula n. 135178, do cargo de Professor II, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 293, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 10 de março de 2011, a pedido, o Sr. **ALCIDES SAMPAIO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 0135984, do cargo efetivo de Professor I, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 294, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de março de 2011, para compor a **Comissão Processante Permanente**, os servidores abaixo relacionados:

- **Denílson de Souza Maurício**– Presidente
- **Luciene de Mattos Santos** - Membro
- **Maria da Glória Figueiredo** – Membro

Art. 2º - A Sra. Beatriz Mendes Lameira prestará serviços como Secretária junto à Comissão Processante Permanente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 295, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- CREDENCIAR, a partir do dia 01 de março de 2011, a Sra. **SHIRLEY DA SILVA COSTA MARINS**, portadora do CPF nº. 878.826.477-72, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 296, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09 e Lei Complementar nº. 107/09;

RESOLVE

Art. 1º-NOMEAR, a partir do dia 10 de março de 2011, o Sr. **MANOEL RICARDO PEREIRA**, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Transporte Escolar, Símbolo CC8, junto a Prefeitura Municipal de Valença.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 297, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09 e Lei Complementar nº. 107/09;

RESOLVE

Art. 1º-NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2011, a Srª. **ALBA VALÉRIA SILVA RESENDE**, servidora efetiva desta municipalidade, para exercer a função de confiança de Diretora da Escola Municipal Telsino Pereira de Souza – Nível C , Símbolo FC8, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 299, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 53 de 2005.

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 01 de março de 2011, o Sr. **RODRIGO DOS SANTOS VALLE**, servidor efetivo desta municipalidade, matrícula nº. 134465, do cargo de Subcomandante da Guarda Municipal, Símbolo FC3, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 300, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 53 de 2005.

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 01 de março de 2011, o Sr. **CRISTIANO FERREIRA DA SILVA**, servidor efetivo desta municipalidade, matrícula nº. 134287, do cargo de Guarda Inspetor Chefe, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 301, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 53 de 2005.

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 01 de março de 2011, o Sr. **MARCIEL ALVES DE SOUZA**, servidor efetivo desta municipalidade, matrícula nº. 134392, do cargo de Guarda Inspetor, Símbolo FC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 302, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 53 de 2005.

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 01 de março de 2011, o Sr. **FABRINE DOS REIS BASTOS**, servidor efetivo desta municipalidade, matrícula nº. 134589, do cargo de Guarda Inspetor, Símbolo FC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

PORTARIA Nº. 303, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 53 de 2005.

RESOLVE

Art. 1º-NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2011, o Sr. **RAPHAEL LEAL NEVES**, servidor efetivo desta municipalidade, matrícula nº. 134449, para exercer o cargo de Subcomandante da Guarda Municipal, Símbolo FC3, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 304, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 53 de 2005.

RESOLVE

Art. 1º-NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2011, o Sr. **RODRIGO DOS SANTOS VALLE**, servidor efetivo desta municipalidade, matrícula nº. 134465, para exercer o cargo de Guarda Inspetor Chefe, Símbolo FC4, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 305, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 53 de 2005.

RESOLVE

Art. 1º-NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2011, o Sr. **CRISTIANO FERREIRA DA SILVA**, servidor efetivo desta municipalidade, matrícula nº. 134287, para exercer o cargo de Guarda Inspetor, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 306, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 53 de 2005.

RESOLVE

Art. 1º-NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2011, o Sr. **CARLOS ALBERTO PEREIRA VASCONCELLOS**, servidor efetivo desta municipalidade, matrícula nº. 134252, para exercer o cargo de Guarda Inspetor, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

DECRETO Nº 26, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.563 de 21 de fevereiro de 2011.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Especial até o valor de R\$ 389.075,00 (trezentos e oitenta e nove mil e setenta e cinco reais), para atender as despesas assim codificado:

04.01	Implantação de 10 Núcleos de Esporte Educacional	27.812.2020.1120	33.9
			33.9
			33.9
			33.9
			44.9
	TOTAL		

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do convênio n. 720531/2009, com Estado do Rio de Janeiro, através do Ministério dos Esportes e anulação das seguintes dotações do Orçamento Municipal em vigor:

	TOTAL		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

DECRETO Nº 27, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.564 de 21 de fevereiro de 2011.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Especial até o valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), para atender as despesas assim codificado:

04.01	PROJETO PELC	04.122.2001.1.125	33.9
			33.9
			33.9
			44.9
	TOTAL		

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do convênio com a União, com Estado do Rio de Janeiro, através do Ministério dos Esportes e anulação das seguintes dotações do Orçamento Municipal em vigor

	TOTAL		
--	--------------	--	--

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

DECRETO Nº 28, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.565 de 21 de fevereiro de 2011.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Especial até o valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para atender as despesas assim codificado:

04.01	Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	08.243.2019.2.062	33
			33
			33
			33
			44
			44
	TOTAL		



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

EDITAL DE CHAMAMENTO - 01/2011

O Município de Valença através da Secretaria Municipal de Controle Interno, com sede na Rua Dr. Figueiredo, 320 – Centro – Valença-RJ – CEP: 27600-000, vem solicitar o comparecimento do Sr. Walter Luiz Tavares Ex-Secretário Municipal de Planejamento, a prestar esclarecimento sobre o Processo Administrativo nº 5489/2007.

Prazo: 10 (dez) dias.

Valença-RJ, ... de de 2011.

Secretaria Municipal de Controle Interno

DECRETO Nº 29, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.555 de 20 de dezembro de 2010.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 568.962,68 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), para atender as despesas assim codificado:

01.09	Previdência Estatutários	Servidores	272.0001.2005	3.3.
01.04	Difusão Conhecimento Científico e Tecnológico		573.0001.2007	3.3.
03.01	Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica		10.301.2006.2.056	3.3.
TOTAL				

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

01.04	Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal	122.0001.2002	3.1.90.11.01 3.1.90.16.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 3.3.90.91.00	((((((
01.04	Reaparelhamento da Câmara Municipal	122.0001.2003	4.4.90.52.00	(
01.04	Despesas de Exercícios Anteriores	122.0001.2004	3.1.90.92.01 3.1.90.92.11 3.3.90.92.00 4.5.90.92.00	((((
01.04	Construção de próprio Municipal	122.0001.2006	4.4.90.51.00	(
01.09	Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal	271.0001.2002	3.1.90.13.03	(
01.09	Previdência Servidores Estatutários	272.0001.2005	3.1.90.13.02	(
TOTAL				

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

DECRETO DE nº. 031, de 03 de março de 2011.

Ementa: “Fixa o valor da tarifa das linhas do sistema de transporte coletivo no Município”.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dos processos administrativos ns. 3233 e 3233, ambos do exercício de 2011;

Considerando o que dispõe o artigo 11 e seguintes da Lei Municipal n. 2.467, de 09 de novembro de 2009;

Considerando o parecer e estudo realizado pela Comissão Municipal de Transporte Coletivo, constante dos referidos processos administrativos;

Considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA nos últimos 12 meses foi de 5,63% (cinco vírgula sessenta e três),



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado reajuste de tarifa das linhas do sistema de transporte coletivo no Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no percentual de 5,63%, com ajuste em casas decimais de 05 centavos, de acordo com a tabela abaixo:

LINHAS/SEÇÕES	NOVA TARIFA - MÁXIMA A PARTIR DE 03/03/2011
CIRCULAR	1.85
VALENÇA X OSÓRIO	1.85
VALENÇA X MARQUESÃO	1.85
3a TURMA X QUIRINO	1.85
VALENÇA X SANTA INÁCIA	1.85
VALENÇA X PENTAGNA	2.30
VALENÇA X 3a TURMA	2.70
OSÓRIO X HARMONIA/VARGAS	2.80
3a TURMA X QUIRINO/JUPARANÃ	2.90
VALENÇA X PARADA DE COROAS	3.10
VALENÇA X QUIRINO	3.40
VALENÇA X HARMONIA/VARGAS	3.50
VALENÇA X DESTINO	4.30
VALENÇA X FAZENDA DE COROAS	4.30
VALENÇA X JUPARANÃ	4.65

LINHAS/SEÇÕES	NOVA TARIFA - MÁXIMA A PARTIR DE 03/03/2011
VALENÇA X SANTA INÁCIA	1.85
VALENÇA X PENTAGNA	2.30
VALENÇA X PARAPELUNA	5.55
VALENÇA X CHAVES	5.55
VALENÇA X ALBERTO FURTADO	3.10
PARAPELUNA X VALENÇA	3.00
VALENÇA X SANTA RITA (VIA RIO PRETO)	15.10
VALENÇA X CARDOSO X JOAO ONORIO X BARBOSA	11.60
PARAPELUNA X SÃO LUIZ	4.05
PARAPELUNA X CARDOSO X JOAO ONORIO X BARBOSA	6.40
PARAPELUNA X SANTA RITA	9.60
VALENÇA X RANCHO NOVO	3.50
VALENÇA X CONSERVATÓRIA	7.00
VALENÇA X PEDRO CARLOS	8.40
VALENÇA X SANTA ISABEL	11.60
VALENÇA X SANTA RITA (VIA CONSERVATÓRIA)	15.10
CONSERVATÓRIA X PEDRO CARLOS	1.60
CONSERVATÓRIA X SANTA ISABEL	7.20
CONSERVATÓRIA X SÃO JOSE	7.20
CONSERVATÓRIA X SANTA RITA	8.15
PEDRO CARLOS X SANTA RITA	7.00
SANTA ISABEL X SÃO JOSE	4.05
SANTA ISABEL X PEDRO CARLOS	4.20
SANTA RITA X SANTA ISABEL	2.30

Artigo 2º - Os valores fixados na tabela constante do artigo anterior passam a vigorar a partir de 03 de março de 2011.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Valença, 03 de março de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

TOMADA DE CONTAS N° 03/2011

**Ref. Processo TCE/RJ nº. 228.456-5/2008-Ofício PRS/SSE/CSO
4776/2011 de 10/02/2011**

A Secretaria Municipal de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais e, considerando a decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida nos autos do Processo em epígrafe.

Considerando o que dispõe a Constituição Federal, art. 74; a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, art. 129; a Lei Orgânica do Município, art. 57; a Lei Complementar Estadual 63/90, art. 8º, incisos II e III; a Deliberação nº 200/96, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, art. 34; a Lei Complementar Municipal nº 41/2002 e o Decreto Municipal nº 22/2004, art. 7º,

RESOLVE:

Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração de todos os fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária de possível dano causado ao Erário Municipal, conforme consta no Processo Administrativo nº. 3213/2011 que trata de adiantamentos sem a devida prestação de contas.

Valença, 25 de fevereiro de 2011.

Flávia Guimarães Silva
Secretária Municipal de Controle Interno

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011/FMS

Processo Administrativo nº: 2134/2010/FMS

Objeto: Aquisição de lanches e refeições destinados a atender aos funcionários do Pronto Socorro Adulto, Pronto Socorro Psiquiátrico e Ambulância.

Tipo de licitação: menor preço por item

Local para retirada do edital: Prefeitura Municipal de Valença - Setor de Compras/FMS situado à Rua Dr. Figueiredo 1º Piso, nº 320 Centro

Informações: (24) 2452-5145

Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas

Data e hora da abertura da licitação: 30 de março de 2011 às 10:00 (dez) horas

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Evandro Leal Figueira
Pregoeiro



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

**MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010**

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.617.802,2	88.617.802,2	16.582.287,8	18,7	46.333.366,3	52,3	42.284.435,9
RECEITAS CORRENTES	88.012.802,2	88.012.802,2	15.228.980,8	17,3	44.978.029,3	51,1	43.034.772,9
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	10.366.154,2	10.366.154,2	975.931,4	9,4	3.505.282,0	33,8	6.860.872,2
Impostos	10.320.454,2	10.320.454,2	939.368,8	9,1	3.403.933,2	33,0	6.916.521,0
Taxas	45.700,0	45.700,0	36.562,5	80,0	101.348,8	221,8	-55.648,8
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.978.200,0	1.978.200,0	375.557,6	19,0	546.007,6	27,6	1.432.192,4
Contribuições Sociais	1.978.200,0	1.978.200,0	375.557,6	19,0	546.007,6	27,6	1.432.192,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	317.490,0	317.490,0	75.681,2	23,8	208.265,5	65,6	109.224,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	21.826,4	0,0	60.420,4	0,0	-60.420,4
Receitas de Valores Mobiliários	317.490,0	317.490,0	53.754,8	16,9	147.845,1	46,6	169.644,9
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.777.000,0	74.777.000,0	13.412.497,0	17,9	39.159.177,7	52,4	35.617.822,3
Transferências Intergovernamentais	74.717.000,0	74.717.000,0	13.412.497,0	18,0	39.159.177,7	52,4	35.557.822,3
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	573.958,0	573.958,0	387.283,6	67,5	1.559.298,5	271,7	-985.338,5
Multas e Juros de Mora	29.300,0	29.300,0	56.388,3	192,5	205.677,6	702,0	-176.377,6
Indenizações e Restituições	60.033,0	60.033,0	2.301,5	3,8	4.297,2	7,2	55.735,8
Receita da Dívida Ativa	290.000,0	290.000,0	307.488,4	106,0	1.297.573,2	447,4	-1.007.573,2
Receitas Diversas	194.625,0	194.625,0	21.125,4	10,9	51.748,4	26,6	142.876,6
RECEITAS DE CAPITAL	605.000,0	605.000,0	1.355.337,0	224,0	1.355.337,0	224,0	-750.337,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	605.000,0	605.000,0	1.355.337,0	224,0	1.355.337,0	224,0	-750.337,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	605.000,0	605.000,0	1.355.337,0	224,0	1.355.337,0	224,0	-750.337,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.978.200,0	1.978.200,0	166.252,5	8,4	270.697,1	13,7	1.707.502,9
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	90.596.002,2	90.596.002,2	16.748.540,3	18,5	46.604.063,4	51,4	43.991.938,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	90.596.002,2	90.596.002,2	16.748.540,3	18,5	46.604.063,4	51,4	43.991.938,8
DEFICIT					2.507.898,9		
TOTAL (VII) = (V+VI)	90.596.002,2	90.596.002,2	16.748.540,3	18,5	49.111.962,3	54,2	41.484.039,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

Nota :

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC-69591/O-Mat. 177.432

Rosimeri Cesar de Souza
Secretária de Fazenda
CPF 006.284.037 - 12

Flávia Guimarães Silva
Controle Interno
P. M. V.

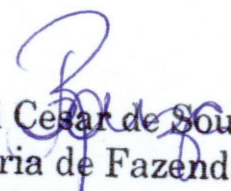
Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

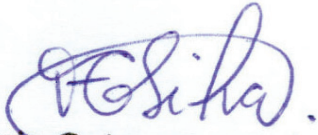


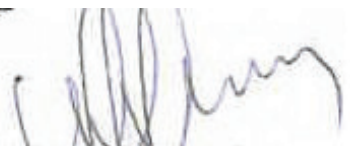
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.978.200,0	1.978.200,0	166.252,5	8,4	270.697,1	13,7	1.707.502,9
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.978.200,0	1.978.200,0	166.252,5	8,4	270.697,1	13,7	1.707.502,9
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	1.978.200,0	1.978.200,0	166.252,5	8,4	270.697,1	13,7	1.707.502,9

Nota :


Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC-69591/O-Mat. 122.432


Rosimeri Cesar de Souza
Secretária de Fazenda
CPF 006.284.037 - 12


Flávia Guimarães Silva
Controle Interno
P. M. V.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

**MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010**

Continuação (3/3)

LRf, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 06/2010 (e)	No Bimestre (f)	Até 06/2010 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	90.623.533,0	18.091.483,2	108.715.016,2	19.097.909,1	64.333.099,9	16.712.723,3	49.105.843,8	45,2	59.609.172,4
DESPESAS CORRENTES	80.023.548,0	1.901.820,1	81.925.368,1	13.506.829,4	50.997.037,1	15.073.845,9	42.763.781,8	52,2	39.161.586,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.952.480,5	-2.923.191,8	34.029.288,7	6.541.999,8	19.355.016,7	6.389.231,4	19.029.844,4	55,9	14.999.444,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	125.000,0	-28.000,0	97.000,0	0,0	87.976,1	0,0	87.976,1	90,7	9.023,9
OUTRAS CORRENTES	42.946.067,5	4.853.011,9	47.799.079,4	6.964.829,6	31.554.044,3	8.684.614,5	23.645.961,3	49,5	24.153.118,1
DESPESAS DE CAPITAL	7.196.555,0	16.189.663,1	23.386.218,1	5.591.079,7	13.336.062,8	1.638.877,4	6.342.062,0	27,1	17.043.156,1
INVESTIMENTOS	5.844.555,0	12.099.683,7	17.944.238,7	4.732.822,1	7.897.531,8	780.619,8	903.531,0	5,0	17.040.707,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,0	209.690,0	210.690,0	210.690,0	210.690,0	210.690,0	210.690,0	100,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.350.000,0	3.880.289,4	5.230.289,4	647.567,6	5.227.841,0	647.567,6	5.227.841,0	100,0	2.448,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.404.430,0	0,0	3.404.430,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.404.430,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	30.000,0	30.000,0	4.160,0	6.118,5	4.160,0	6.118,5	20,4	23.881,5
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	90.623.533,0	18.121.483,2	108.745.016,2	19.102.069,1	64.339.218,4	16.716.883,3	49.111.962,3	45,2	59.633.053,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	90.623.533,0	18.121.483,2	108.745.016,2	19.102.069,1	64.339.218,4	16.716.883,3	49.111.962,3	45,2	59.633.053,9
SUPERÁVIT (XIII)							0,0		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	90.623.533,0	18.121.483,2	108.745.016,2	19.102.069,1	64.339.218,4	16.716.883,3	49.111.962,3		59.633.053,9

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 06/2010 (e)	No Bimestre (f)	Até 06/2010 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	0,0	30.000,0	30.000,0	4.160,0	6.118,5	4.160,0	6.118,5	20,4	23.881,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	30.000,0	30.000,0	4.160,0	6.118,5	4.160,0	6.118,5	20,4	23.881,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	30.000,0	30.000,0	4.160,0	6.118,5	4.160,0	6.118,5	20,4	23.881,5

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Nota :

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC-69591/O-Mat. 122.432

Rosimeri Cesar de Souza
Secretária de Fazenda
CPF 006.284.037 - 12

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Flávia Guimarães Silva
Controle Interno
P. M. V.



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2010 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2010 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	651.000,0	645.000,0	107.328,4	321.985,2	107.328,4	321.985,2	0,7	49,9	323.014,8
Ação Legislativa	651.000,0	645.000,0	107.328,4	321.985,2	107.328,4	321.985,2	0,7	49,9	323.014,8
Administração	20.131.565,0	23.180.341,7	3.522.919,5	14.679.168,4	4.133.981,1	12.820.016,7	26,2	55,3	10.360.325,1
Administração Geral	19.254.107,5	21.948.518,7	3.371.830,7	14.278.648,9	3.982.892,3	12.419.497,2	25,4	56,6	9.529.021,5
Tecnologia da Informação	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0
Formação de Recursos Humanos	6.000,0	365.323,0	37.794,0	37.794,0	37.794,0	37.794,0	0,1	10,3	327.529,0
Defesa Civil	35.000,0	31.000,0	0,0	4.279,9	0,0	4.279,9	0,0	13,8	26.720,1
Previdência do Regime Estatutário	830.000,0	830.000,0	113.294,9	358.445,6	113.294,9	358.445,6	0,7	43,2	471.554,5
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	2.457,5	1.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.500,0
Assistência Social	3.030.600,0	3.030.600,0	336.222,0	1.246.438,7	390.168,2	1.079.896,4	2,2	35,6	1.950.703,6
Administração Geral	1.865.000,0	1.949.000,0	292.968,4	883.362,2	294.515,1	806.926,5	1,6	41,4	1.142.073,6
Assistência à Criança e ao Adolescente	190.000,0	190.000,0	11.983,1	60.446,5	18.018,2	43.323,7	0,1	22,8	146.676,3
Assistência Comunitária	975.600,0	891.600,0	31.270,6	302.629,9	77.634,9	229.646,3	0,5	25,8	661.953,7
Previdência Social	2.231.438,0	2.151.438,0	136.217,1	408.406,9	154.321,1	355.838,8	0,7	16,5	1.795.599,2
Administração Geral	1.200,0	1.200,0	0,0	450,0	115,6	143,5	0,0	12,0	1.056,5
Previdência Básica	927.238,0	867.238,0	92.653,9	297.990,0	110.642,3	245.728,4	0,5	28,3	621.509,6
Previdência do Regime Estatutário	1.303.000,0	1.283.000,0	43.563,2	109.966,9	43.563,2	109.966,9	0,2	8,6	1.173.033,1
Saúde	24.400.000,0	28.064.470,7	4.315.386,6	16.783.574,8	5.459.446,6	13.943.277,7	28,5	49,7	14.121.192,9
Administração Financeira	0,0	356.470,7	298.487,9	654.958,6	580.458,6	654.958,6	1,3	183,7	-298.487,9
Atenção Básica	13.340.000,0	16.648.000,0	2.072.085,0	10.113.061,5	3.249.408,1	8.793.532,2	18,0	52,8	7.854.467,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.370.000,0	7.370.000,0	1.596.900,8	5.112.608,6	1.457.895,6	4.139.939,7	8,5	56,2	3.230.060,3
Suporte Profilático e Terapêutico	2.440.000,0	2.440.000,0	272.666,3	680.966,5	114.525,2	187.428,1	0,4	7,7	2.252.571,9
Vigilância Sanitária	1.250.000,0	1.250.000,0	75.246,4	221.979,6	57.159,1	167.419,2	0,3	13,4	1.082.580,8
Trabalho	0,0	1.416.411,2	0,0	1.239.926,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1.416.411,2
Empregabilidade	0,0	1.416.411,2	0,0	1.239.926,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1.416.411,2
Educação	26.771.500,0	26.627.000,0	3.723.896,2	15.349.163,5	4.597.104,9	11.504.621,2	23,5	43,2	15.122.378,9
Ensino Fundamental	25.416.500,0	25.604.000,0	3.680.327,4	15.112.393,5	4.550.251,7	11.374.045,3	23,2	44,4	14.229.954,7
Ensino Médio	115.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0
Ensino Superior	370.000,0	370.000,0	37.300,0	116.398,4	37.300,0	116.398,4	0,2	31,5	253.601,6
Educação Infantil	722.000,0	530.000,0	6.268,8	120.371,6	9.553,2	14.177,5	0,0	2,7	515.822,5
Educação de Jovens e Adultos	67.000,0	67.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	67.000,0
Educação Especial	81.000,0	31.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	31.000,0
Cultura	336.000,0	1.361.369,6	12.800,0	252.289,9	23.453,6	236.109,4	0,5	17,3	1.125.260,1
Difusão Cultural	336.000,0	1.361.369,6	12.800,0	252.289,9	23.453,6	236.109,4	0,5	17,3	1.125.260,1
Urbanismo	5.020.000,0	9.017.899,3	3.275.481,3	4.576.106,2	806.023,8	1.882.511,6	3,8	20,9	7.135.387,7
Infra-estrutura Urbana	1.780.000,0	6.082.899,3	2.524.440,2	2.643.757,9	8.390,5	60.892,7	0,1	1,0	6.022.006,6
Serviços Urbanos	3.240.000,0	2.935.000,0	751.041,1	1.932.348,3	797.633,3	1.821.618,9	3,7	62,1	1.113.381,1
Habituação	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Habituação Urbana	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Saneamento	240.000,0	817.645,5	590.261,8	602.025,2	3.062,7	9.517,5	0,0	1,2	808.128,0
Saneamento Básico Urbano	240.000,0	817.645,5	590.261,8	602.025,2	3.062,7	9.517,5	0,0	1,2	808.128,0
Gestão Ambiental	25.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	25.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Agricultura	51.000,0	2.081.221,8	2.041.500,8	2.068.947,3	2.913,2	25.800,6	0,1	1,2	2.055.421,1
Abastecimento	0,0	2.047.221,8	2.041.746,8	2.041.746,8	0,0	0,0	0,0	0,0	2.047.221,8
Extensão Rural	51.000,0	34.000,0	-246,0	27.200,5	2.913,2	25.800,6	0,1	75,9	8.199,4
Comércio e Serviços	467.000,0	394.000,0	19.678,0	346.378,1	20.218,0	333.401,7	0,7	84,6	60.598,3
Turismo	467.000,0	394.000,0	19.678,0	346.378,1	20.218,0	333.401,7	0,7	84,6	60.598,3
Comunicações	275.000,0	157.000,0	39.057,0	146.700,5	32.750,0	90.375,5	0,2	57,6	66.624,5
Comunicação Social	275.000,0	157.000,0	39.057,0	146.700,5	32.750,0	90.375,5	0,2	57,6	66.624,5
Transporte	1.154.000,0	574.000,0	20.588,1	434.591,4	71.760,6	390.376,0	0,8	68,0	183.624,0
Serviços Urbanos	54.000,0	54.000,0	0,0	17.569,0	10.695,2	17.287,0	0,0	32,0	36.713,1
Transporte Rodoviário	1.100.000,0	520.000,0	20.588,1	417.022,4	61.065,4	373.089,0	0,8	71,7	146.911,0
Desporto e Lazer	190.000,0	2.044.089,6	221.773,4	266.227,8	175.142,4	215.765,8	0,4	10,6	1.828.323,9
Desporto de Rendimento	190.000,0	340.000,0	167.773,4	212.227,8	169.742,4	210.365,8	0,4	61,9	129.634,3
Desporto Comunitário	0,0	1.704.089,6	54.000,0	54.000,0	5.400,0	5.400,0	0,0	0,3	1.698.689,6
Encargos especiais	2.145.000,0	5.467.289,4	738.958,8	5.730.642,5	738.958,8	5.730.642,5	11,7	104,8	-263.353,1
Refinanciamento da Dívida Interna	125.000,0	97.000,0	0,0	87.976,1	0,0	87.976,1	0,2	90,7	9.023,9
Serviço da Dívida Interna	1.350.000,0	4.810.289,4	647.567,6	5.227.841,0	647.567,6	5.227.841,0	10,7	108,7	-417.551,6
Outros Encargos Especiais	670.000,0	560.000,0	91.391,2	414.825,5	91.391,2	414.825,5	0,8	74,1	145.174,5
Reserva de Contingência	3.404.430,0	3.404.430,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.404.430,0
Reserva de Contingência	3.404.430,0	3.404.430,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.404.430,0
TOTAL (I)	90.623.533,0	110.539.206,7	19.102.069,0	64.452.572,6	16.716.633,3	48.940.136,6	100,0	44,3	61.599.070,1
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Administração	0,0	60.000,0	0,0	1.958,5	0,0	1.958,5	0,0	3,3	58.041,5
Administração Geral	0,0	60.000,0	0,0	1.958,5	0,0	1.958,5	0,0	3,3	58.041,5
Previdência Social	0,0	0,0	4.160,0	4.160,0	4.160,0	4.160,0	0,0	0,0	-4.160,0
Previdência do Regime Estatutário	0,0	0,0	4.160,0	4.160,0	4.160,0	4.160,0	0,0	0,0	-4.160,0
TOTAL (II)	0,0	60.000,0	4.160,0	6.118,5	4.160,0	6.118,5	100,0	10,2	53.881,5

Nota :

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC-69591/O-Mat. 177.432

Rosimeri Cesar de Souza
Secretária de Fazenda
CPF 006.284.037 - 12

Flávia Guimarães Silva
Controle Interno
P. M. V.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

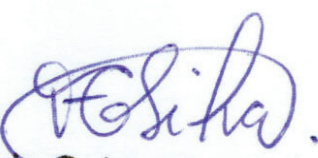
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2010 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2010 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
TOTAL (III) = (I + II)	90.823.533,0	110.599.206,7	19.108.229,0	64.458.891,0	18.720.793,2	48.948.255,1	100,0	44,3	61.852.951,7

Fonte :

Nota :


Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 69591/O-Mat. 122.432


Rosimeri Cesar de Souza
Secretária de Fazenda
CPF 006.284.037 - 12


Flávia Guimarães Silva
Controle Interno
P. M. V.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

**MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010**

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT. 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2009	AGO/2009	SET/2009	OUT/2009	NOV/2009	DEZ/2009	JAN/2010	FEV/2010	MAR/2010	ABR/2010	MAI/2010	JUN/2010		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.026.307,2	9.437.199,8	6.696.432,0	7.143.953,2	7.108.690,6	10.724.575,4	7.940.145,4	7.500.009,6	8.339.711,2	8.628.746,8	8.308.124,4	8.360.399,1	96.216.293,7	95.892.502,2
RECEITAS TRIBUTARIAS	829.594,0	608.382,3	789.080,9	748.336,3	535.611,7	936.811,7	329.904,3	286.995,5	652.699,0	1.259.751,8	468.587,9	507.343,5	7.953.078,5	10.366.154,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	350.383,4	479.100,1	616.291,2	617.458,8	419.461,0	744.384,2	1.486,8	1.534,0	318.555,7	984.923,6	181.348,8	170.720,8	4.885.649,4	8.650.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	263.663,3	65.485,5	67.673,5	42.182,7	39.413,9	46.669,6	186.961,8	186.016,1	171.850,9	154.595,2	145.623,2	211.384,9	1.581.541,4	1.270.454,2
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	156.427,7	28.799,8	46.425,5	32.250,4	29.586,2	53.739,7	47.787,0	38.591,2	70.921,1	40.193,8	73.927,8	48.641,5	666.291,7	120.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	55.228,3	34.844,2	55.871,4	55.316,2	43.563,1	88.511,9	75.820,4	40.355,5	76.488,8	68.461,5	53.388,4	54.333,6	703.183,4	280.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art. 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	3.891,3	152,3	3.796,5	128,2	3.587,5	3.506,3	17.828,3	20.498,7	14.881,5	11.577,6	14.299,7	22.262,7	116.412,6	45.700,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.771.066,9	0,0	0,0	28.570,2	141.879,8	119.660,1	255.897,4	2.317.074,4	1.978.200,0
RECEITA PATRIMONIAL	16.494,2	13.396,4	11.300,1	11.424,9	11.664,5	11.863,3	46.002,4	25.946,5	34.774,2	25.860,8	33.619,9	42.061,2	284.408,8	317.490,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.069.974,9	5.920.508,9	5.796.778,7	6.189.319,2	6.382.136,3	7.795.815,0	7.360.045,6	7.019.860,9	7.182.367,2	6.841.941,4	7.472.682,5	7.381.386,3	80.411.816,9	82.656.700,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	678.065,6	1.500.397,7	1.037.090,5	1.192.905,4	1.488.948,8	2.290.793,3	1.231.583,4	1.502.900,5	1.116.741,4	1.337.955,2	1.647.215,6	1.429.442,6	16.454.040,4	17.000.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	9.649,8	9.649,8	9.649,8	9.649,8	9.649,8	9.649,8	9.125,6	9.125,6	9.149,5	9.149,5	9.149,5	9.149,5	112.748,0	124.000,0
Cota-Parte do ITR	306,0	9.440,5	1.210,8	27.575,2	6.213,4	5.196,0	13.555,7	734,5	942,8	61,1	1.135,4	731,1	67.082,5	16.500,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.425.946,3	1.403.612,8	1.648.619,2	1.576.417,9	1.657.182,7	2.023.097,6	1.872.369,3	1.520.869,5	1.888.707,0	1.612.862,7	1.696.352,2	2.209.798,2	20.534.835,4	19.800.000,0
Cota-Parte do IPVA	45.555,1	44.781,0	42.852,8	42.978,1	30.234,3	40.682,4	346.047,1	304.999,1	234.509,5	113.700,8	73.209,1	46.633,1	1.356.182,4	2.000.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	31.891,5	35.258,0	36.109,5	40.345,1	38.760,0	49.869,2	47.067,0	41.291,2	36.619,8	39.072,7	44.159,5	42.419,1	482.862,7	458.000,0
Transferências do FUNDEB	974.809,4	976.079,0	1.110.909,5	1.068.955,1	1.133.965,0	1.375.892,3	1.465.829,4	1.280.175,4	1.511.889,3	1.240.985,4	1.329.402,5	1.737.656,3	15.206.550,0	14.800.000,0
Outras Transferências Correntes	1.903.751,1	1.941.290,1	1.909.336,2	2.230.492,6	2.017.182,3	2.000.644,4	2.374.468,1	2.369.763,7	2.393.807,9	2.488.154,0	2.673.058,7	1.905.556,4	26.197.505,5	28.458.200,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.244,1	2.894.911,2	102.292,7	194.872,8	179.278,1	209.019,5	204.193,1	167.206,3	441.300,6	359.313,0	213.574,0	173.709,7	5.249.915,1	573.958,0
DEDUÇÕES (II)	425.075,2	591.570,0	555.028,4	577.903,0	646.130,8	746.701,7	703.811,6	675.970,3	683.833,5	764.369,2	813.633,0	1.003.496,3	8.187.523,0	9.897.933,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	28.570,2	141.879,8	119.660,1	255.897,4	546.007,5	1.978.200,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40.033,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	425.075,2	591.570,0	555.028,4	577.903,0	646.130,8	746.701,7	703.811,6	675.970,3	665.263,3	622.489,4	693.972,9	747.598,9	7.641.515,5	7.879.700,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	5.601.232,0	8.845.629,8	6.141.403,6	6.566.050,2	6.462.559,8	9.977.874,7	7.236.333,8	6.824.039,3	7.655.877,7	7.864.377,6	7.494.491,4	7.356.901,8	88.028.770,7	85.994.569,2

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 88.028.771,10

Nota :

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC-69591/O-Mat. 177.432

Flávia Guimarães Silva
Controle Interno
P. M. V.

Rosimeri Cesar de Souza
Secretária de Fazenda
CPF 006.284.037 - 12

Vicente de Paula de Souza Cendes
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2010	Até 3º Bim/2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.023.233,0	2.023.233,0	383.466,5	553.916,5	0,0
RECEITAS CORRENTES	2.023.233,0	2.023.233,0	383.466,5	553.916,5	0,0
Receita de Contribuições	1.978.200,0	1.978.200,0	375.557,6	546.007,6	0,0
Pessoal Civil	1.978.200,0	1.978.200,0	375.557,6	546.007,6	0,0
Contribuição Patronal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.884.700,0	1.884.700,0	375.557,6	546.007,6	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	37.400,0	37.400,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	56.100,0	56.100,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	5.000,0	5.000,0	7.908,9	7.908,9	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	5.000,0	5.000,0	7.908,9	7.908,9	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	40.033,0	40.033,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	40.033,0	40.033,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.978.200,0	1.978.200,0	166.252,5	270.697,1	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	4.001.433,0	4.001.433,0	549.719,0	824.613,6	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2010	Até 3º Bim/2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.001.433,0	4.001.433,0	65.832,5	103.752,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO	767.003,0	767.003,0	65.832,5	103.752,0	0,0
Despesas Correntes	674.448,0	674.448,0	62.520,5	84.266,7	0,0
Despesas de Capital	92.555,0	92.555,0	3.312,0	19.485,3	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.234.430,0	3.234.430,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	930.000,0	930.000,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadoria	510.000,0	510.000,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	340.000,0	340.000,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	2.304.430,0	2.304.430,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	2.304.430,0	2.304.430,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	4.001.433,0	4.001.433,0	65.832,5	103.752,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	0,0	483.886,5	720.861,6	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2010	Até 3º Bim/2009
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS	Mai/2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		Jun/2010	Dez/2009		
Caixa	0,0	0,0	0,0		
Bancos Conta Movimento	260.530,8	250.384,8	0,0		
Investimentos	406.186,4	755.136,6	0,0		
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	666.717,2	1.005.501,4	0,0		

Nota :

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC-69591/O-Mat. 172.432

Rosimeri Cesar de Souza
Secretária de Fazenda
CPF 006.284.037 - 12

Flávia Guimarães Silva
Controle Interno
P. M. V.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

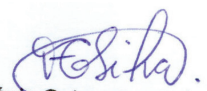
R\$1,00

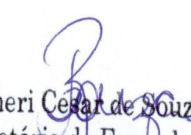
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2010	Até 3º Bim/2009
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.978.200,0	1.978.200,0	166.252,5	270.697,1	0,0
Receita de Contribuições	1.978.200,0	1.978.200,0	166.252,5	270.697,1	0,0
Pessoal Civil	1.978.200,0	1.978.200,0	166.252,5	270.697,1	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	1.978.200,0	1.978.200,0	166.252,5	270.697,1	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VI)	1.978.200,0	1.978.200,0	166.252,5	270.697,1	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2010	Até 3º Bim/2009
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Nota :


Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC-69591/O-Mat. 127.432


Flávia Guimarães Silva
Controle Interno
P. M. V.


Rosimeri Cesar de Souza
Secretária de Fazenda
CPF 006.284.037 - 12


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2010	Jan a Jun/2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	89.673.512,2	15.339.448,4	45.100.881,3	37.606.890,0
Receitas Tributárias	10.366.154,2	975.931,4	3.505.282,0	4.122.509,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	8.650.000,0	352.069,6	1.658.570,6	3.217.807,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.270.454,2	357.008,1	1.056.452,1	594.237,5
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	120.000,0	122.569,2	320.062,3	56.461,5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	280.000,0	107.722,0	368.848,3	232.560,0
Outras Receitas Tributárias	45.700,0	36.562,5	101.348,7	21.442,3
Receita de Contribuição	3.956.400,0	541.810,1	816.704,7	0,0
Receita Previdenciária	3.956.400,0	541.810,1	816.704,7	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial Líquida	0,0	21.926,3	60.420,4	0,0
Receita Patrimonial	317.490,0	75.681,1	208.265,5	142.880,2
(-)Aplicações Financeiras	317.490,0	53.754,8	147.845,1	142.880,2
Transferências Correntes¹	74.777.000,0	13.412.497,0	39.159.177,7	33.186.063,8
Cota Parte FPM (80%)	13.600.000,0	2.461.433,7	6.613.071,9	6.374.488,6
Cota Parte ICMS (80%)	15.840.000,0	3.124.120,3	8.639.967,1	7.567.461,2
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	99.200,0	14.639,1	43.879,2	46.319,1
Convênios	60.000,0	0,0	0,0	22.500,0
Outras Transferências Correntes	45.177.800,0	7.812.303,9	23.862.259,5	19.175.294,9
Demais Receitas Correntes	573.958,0	387.283,6	1.559.296,5	298.317,2
Dívida Ativa	290.000,0	307.468,4	1.297.573,2	125.580,6
Diversas Receitas Correntes	283.958,0	79.815,2	261.723,3	172.736,6
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	605.000,0	1.355.337,0	1.355.337,0	284.239,6
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	605.000,0	1.355.337,0	1.355.337,0	284.239,6
Convênios	605.000,0	1.355.337,0	1.355.337,0	284.239,6
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	605.000,0	1.355.337,0	1.355.337,0	284.239,6
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	90.278.512,2	16.694.785,4	46.456.218,3	37.891.129,6

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2010	Jan a Jun/2009
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	81.955.368,1	15.078.005,9	42.769.900,3	34.937.179,1
Pessoal e Encargos Sociais	34.059.288,7	6.393.391,4	19.035.962,9	22.818.077,9
Juros e Encargos da Dívida (IX)	97.000,0	0,0	87.976,1	87.976,1
Outras Despesas Correntes	47.799.079,4	8.684.614,5	23.645.961,3	12.031.125,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	81.858.368,1	15.078.005,9	42.681.924,2	34.849.203,0
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	23.385.218,1	1.638.877,4	6.342.062,0	1.802.183,6
Investimentos	17.944.238,7	780.619,8	903.531,0	400.361,8
Inversões Financeiras	210.690,0	210.690,0	210.690,0	180.000,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	210.690,0	210.690,0	210.690,0	180.000,0
Amortização da Dívida (XIV)	5.230.289,4	647.567,6	5.227.841,0	1.221.821,7
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	18.154.928,7	991.309,8	1.114.221,0	580.361,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.404.430,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	103.417.726,8	16.069.315,7	43.796.145,2	35.429.564,9
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-13.139.214,6	625.469,7	2.660.073,1	2.461.564,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

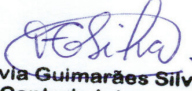
Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Nota :¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Nota :


Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRO-69591/O-Mat. 122.432


Rosimeri César de Souza
Secretária de Fazenda
CPF 006.284.037 - 12


Flávia Guimarães Silva
Controlador Interno
P. M. V.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: O Município de Valença-RJ
Contratada: Sullab Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Pregão Presencial nº 052/2010
Processo Administrativo nº 2022/2010/FMS
Objeto: Serviços técnicos de automação de laboratório para 20.000 (vinte mil) testes mensais de bioquímica.
Valor: O valor deste contrato é de R\$ 125.592,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: O Município de Valença-RJ
Contratada: Diag Sul 605 Comercial Ltda
Pregão Presencial nº 052/2010
Processo Administrativo nº 2022/2010/FMS
Objeto: Serviços técnicos de automação de laboratório para 3.000 (três mil) testes mensais de hematologia.
Valor: O valor deste contrato é de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)

**CADEP - Comissão de Análise de Defesa Prévia
Publicação de Processos**

Processos Deferidos:

Proc. nº 2.981 de 22/02/2011
Proc. nº 3.005 de 22/02/2011
Proc. nº 3.045 de 23/02/2011
Proc. nº 3.277 de 25/02/2011
Proc. nº 3.327 de 28/02/2011
Proc. nº 3.399 de 28/02/2011
Proc. nº 3.400 de 28/02/2011
Proc. nº 3.999 de 10/03/2011

Processos Indeferidos:

Proc. nº 3.072 de 23/02/2011
Proc. nº 3.073 de 23/02/2011
Proc. nº 3.074 de 23/02/2011
Proc. nº 3.178 de 24/02/2011
Proc. nº 3.544 de 02/03/2011
Proc. nº 3.624 de 02/03/2011
Proc. nº 3.760 de 03/03/2011
Proc. nº 3.997 de 10/03/2011

Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO Nº: 2408/10
TERMO Nº: 346/2011/FMS
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ E CRUZ VERMELHA BRASILEIRA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2011 A 30 ABRIL DE 2011 04 (QUATRO) MESES
DATA: 03 DE JANEIRO DE 2011.

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO Nº: 08/2011
TERMO Nº: 418/2011/FMS
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ E CRUZ VERMELHA BRASILEIRA.
OBJETO: CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS NO SENTIDO DE OPERACIONALIZAR O PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE VALENÇA.
PRAZO: 03 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (12 MESES)
VALOR: R\$ 2.550.000,00 (DOIS MILHOES E QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
DATA: 03 DE JANEIRO DE 2011.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 83/11
TERMO Nº: 337/2011/FMAS
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E JEAN PAULO MURAT (CONTRATADA).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADOR JUNTO A SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PRAZO: 04 DE JANEIRO DE 2011 A 28 DE FEVEREIRO DE 2011.
VALOR: R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS MENSAIS)
DATA: 04 DE JANEIRO DE 2011.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 1505/11
TERMO Nº: 415/2011/FMAS
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E JOYCE ROCHADA CUNHA SILVA (CONTRATADA).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PRAZO: 01 DE FEVEREIRO DE 2011 A 31 DE MARÇO DE 2011.
VALOR: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS MENSAIS)
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2011.



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 1334/11
TERMO Nº: 416/2011/FMAS
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E ROSELINE PEREIRA DE PAULA (CONTRATADA).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DE CORTE E COSTURA JUNTO A SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PRAZO: 04 DE JANEIRO DE 2011 A 28 DE FEVEREIRO DE 2011.
VALOR: R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS MENSAIS)

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 1012/2011
CONTRATO Nº: 406/2011/FMAS
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ELISANGELA BARBOSA DO ESPIRITO SANTO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITOR ESPORTIVO JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

PRAZO: 20/01/11 A 31/07/11
VALOR: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS

DATA: 20 DE JANEIRO DE 2011.

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO DE PROMESSA DE COMPRA COM QUITAÇÃO

PROCESSO Nº: 19026//10
TERMO Nº: 422/2010/PMV
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (ALIENANTE) E AXIS S/A (ADQUIRENTE).

OBJETO: IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE BARÃO DE JUPARANÃ, SITO À RUA PROJETADA, DESCRITO COMO ÁREA A4, MEDINDO 50.000,00m².

VALOR: R\$ 475.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

DATA: 09 DE FEVEREIRO DE 2011

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 1013/2011
CONTRATO Nº: 414/2011/FMAS

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MARLUCE DE SOUZA DEODORO (CONTRATADO (A)).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DE BRINQUEDOTECA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

PRAZO: 01/02/11 A 31/04/11
VALOR: R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS) MENSAIS

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

EXTRATO DE CONVENIO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 213/11
TERMO Nº: 424/2011/FMS
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONVENIENTE) E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALENÇA (CONVENIADA).

OBJETO: UNIÃO DE ESFORÇOS NO SENTIDO DE AUXILIAR A CONVENIADA NA REESTRUTURA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE HOSPITALAR E SEUS ANEXOS, DENOMINADO HOSPITAL JOSE FONSECA, NO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS NA FORMA DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EMPREITADA

PROCESSO Nº: 280/11
TERMO Nº: 148/2011/PMV
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ E C.A MIRANDA MARQUES ME.

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MEDIANEIRA NO DISTRITO DE CONSERVATÓRIA.

PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ DIAS), EM RAZÃO DAS FORTES CHUVAS

DATA: 17 DE JANEIRO DE 2011.

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL A TÍTULO
PRECÁRIO**

PROCESSO Nº: 10369/2007
CONTRATO Nº: 1317/2010/PMV
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (PERMITENTE), E SEBASTIANA FRANCISCA DE SOUZA ANTONIO (PERMISSIONÁRIA).

OBJETO: IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, NO LOTEAMENTO DUQUE DE CAXIAS, DISTRITO DE BARÃO DE JUPARANÃ, LOTE "05", QUADRA "B", RUA OLÍMPIO BASTOS

PRAZO: 07/10/2010 À 07/10/2020 (VINTE ANOS)

DATA: 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EMPREITADA

PROCESSO Nº: 279/2011
TERMO Nº: 147/2011/PMV
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ E PROSPAN OBRAS E SERVIÇOS LTDA..

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE NA LOCALIDADE DE CAMPO ALEGRE, BAIRRO VARGINHA-VLENÇA-RJ.

PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ DIAS), EM RAZÃO DAS FORTES CHUVAS

DATA: 17 DE JANEIRO DE 2011.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 104/2011
TERMO Nº: 411/2011/FMAS
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E JOAO ALBERTO DE CARVALHO (CONTRATADO).

PRAZO: 02 DE MARÇO DE 2011 A 02 DE MARÇO DE 2012

VALOR: R\$ 1.208,89 (HUM MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) MENSAIS

DATA: 28 DE JANEIRO DE 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 106/2011
TERMO Nº: 409/2011/FMAS
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E ROGERIO FERNANDES MAIA (CONTRATADO).

PRAZO: 02 DE MARÇO DE 2011 A 02 DE MARÇO DE 2012.

VALOR: R\$ 875,49 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) MENSAIS

DATA: 28 DE JANEIRO DE 2011

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 2241/2011
TERMO Nº: 01/2011
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E SINDICATO RURAL MARQUES DE VALENÇA (CONTRATADO).

PRAZO: 03 DE JANEIRO DE 2011 A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

VALOR: R\$ 3.380,85 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS

DATA: 03 DE JANEIRO DE 2011.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 1333/11
TERMO Nº: 417/2011/FMAS
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E CLEITON FERREIRA DO NASCIMENTO (CONTRATADO).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PRAZO: 01 DE FEVEREIRO DE 2011 A 31 DE MARÇO DE 2011

VALOR: R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS) MENSAIS

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 3382/2010
TERMO Nº: 1366/2010/PMV
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E DELTATEC SERVIÇOS LTDA (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, ESTABELECIDO NO CONTRATO PRIMITIVO, POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS.

DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 1607/2011
TERMO Nº: 426/2011
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E GEODADOS MAPEAMENTO E PESQUISA LTDA. (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, ESTABELECIDO NO CONTRATO PRIMITIVO, POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS.

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 9138/2009
TERMO Nº: 1367/2010/PMV
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E THEOPRATIQUE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, ESTABELECIDO NO CONTRATO PRIMITIVO, POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS.

DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 6953/09
TERMO Nº: 424/2011/PMV
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E GRAFARTEX ARTES GRAFICAS LTDA (CONTRATADA).

OBJETO: ADITIVO DE ACRESCIMO DE 25% (VINTE CINCO POR CENTO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO PRIMITIVO, NO MONTANTE DE R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS) COM BASE NO ART. 65 DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2011.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 103/11
TERMO Nº: 412/2011/FMS
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ E JOSÉ CARLOS REIS.
OBJETO: TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL.
VALOR: R\$ 553,13 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TREZE CENTAVOS)
PRAZO: 03 DE FEVEREIRO DE 2011 A 03 DE FEVEREIRO DE 2011
DATA: 28 DE JANEIRO DE 2011.

Processo Administrativo nº: 2241/10

DESPACHO

Ratifico nos termos dos artigos 26 da Lei Federal nº 8666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação para locação de imóvel destinado ao funcionamento do Setores de Fisioterapia e Odontoclínica, sito à Rua Oswaldo Terra, nº 108 B, Centro, Valença RJ, no valor de R\$ 3.380,85 (três mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) mensais, de acordo com o inciso X do art. 24 da Lei 8666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da d. Procuradoria exarado no processo supracitado.

Valença, 03 de Janeiro de 2011.

Paulo Jorge Cesar
Prefeito Interino

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE REPASSE

PROCESSO Nº: 22.375/10
CONVÊNIO Nº: 352/11/PMV
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONVENIENTE) E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALENÇA - APAE (CONVENIADA).
OBJETO: CONVÊNIO DE REPASSE PARA A INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTES.
PRAZO: 12 (ONZE) MESES
DATA: 03 DE JANEIRO DE 2011.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE

PROCESSO Nº: 75/11
CONVÊNIO Nº: 419/11/PMV
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONVENIENTE) E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALENÇA - APAE (CONVENIADA).
OBJETO: CONVÊNIO DE REPASSE PARA A INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTES.
VALOR: R\$ 34.980,00 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS) MENSAIS
PRAZO: 11 (ONZE) MESES
DATA: 03 DE JANEIRO DE 2011.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE

PROCESSO Nº: 19855/10
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ E CASA DA ACOLHIDA REGINA LUCIA FONSECA GOMES.
OBJETO: CONVÊNIO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTES.
VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) MENSAIS
PRAZO: 11 (ONZE) MESES
DATA: 18 DE JANEIRO DE 2011.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº. 22577/2010
CONTRATO Nº.334/2011/FMAS
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E ADRIANA GOMES DE PAULA (CONTRATADO).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COORDENADORA DE SAUDE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PRAZO: 03/01/2011 a 31/03/2011
VALOR: 1.131,99 (UM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) MENSAIS.
DATA: 03/01/2011

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº. 569/2011
CONTRATO Nº.341/2011/FMAS
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E ALAN RAIMUNDO RESENDE (CONTRATADO).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PRAZO: 11/01/2011 a 31/03/2011
VALOR: 687,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS) MENSAIS.
DATA: 11/01/2011

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº. 22574/2010
CONTRATO Nº.407/2011/FMAS
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E IVANITA PEREIRA FARIAS (CONTRATADO).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PRAZO: 03/01/2011 a 31/03/2011
VALOR: 2.263,98 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) MENSAIS.
DATA: 03/01/2011



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº. 114/2011
CONTRATO Nº.335/2011/FMAS
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E JULIANA RIBEIRO DE SOUZA (CONTRATADO).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PSICÓLOGA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PRAZO: 03/01/2011 a 31/03/2011
VALOR: 2.263,98 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) MENSAIS.
DATA: 03/01/2011

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº. 111/2011
CONTRATO Nº.336/2011/FMAS
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E JULIO CESAR ARAUJO NOGUEIRA (CONTRATADO).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PRAZO: 01/02/2011 a 31/03/2011
VALOR: 500,00 (QUINHENTOS REAIS) MENSAIS.
DATA: 01/02/2011

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº.568/2011
CONTRATO Nº.340/2011/FMAS
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E AFONSO MARQUES DA SILVA(CONTRATADO).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITOR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PRAZO: 11/01/2011 a 31/03/2011
VALOR: 687,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS) MENSAIS.
DATA: 11/01/2011

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº.560/2011
CONTRATO Nº.342/2011/FMAS
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E MARIO JOSE DOS SANTOS(CONTRATADO).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OPERADOR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PRAZO: 11/01/2011 a 31/03/2011
VALOR: 687,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS) MENSAIS.
DATA: 11/01/2011

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº. 813/11
CONTRATO Nº.405/2011/FMAS
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E RODRIGO GUARINI FERNANDES (CONTRATADO).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COORDENADOR DE NUCLEO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PRAZO: 02/02/2011 a 31/07/2011
VALOR: R\$ 900,00(NOVECENTOS REAIS) MENSAIS.
DATA: 03/01/2011

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº. 565/2011
CONTRATO Nº.339/2011/FMAS
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SUELI SILVA MEDEIROS (CONTRATADO).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PRAZO: 11/01/2011 a 31/03/2011
VALOR: 687,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS) MENSAIS.
DATA: 11/01/2011

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº. 562/2011
CONTRATO Nº.333/2011/FMAS
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E VIVIAN COUTO GOMES (CONTRATADO).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PSICÓLOGA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PRAZO: 03/01/2011 a 31/03/2011
VALOR: 1.131,99(HUM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) MENSAIS.
DATA: 03/01/2011

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL A TÍTULO
PRECÁRIO**

PROCESSO Nº: 11.337/2010
CONTRATO Nº: 1315/2010/PMV

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (PERMITENTE), E SINDICATO DOS FUNCIONARIOS ESTATUTARIOS, CELETIVOS, APOSENTADOS E DE UTILIDADE PUBLICA DE VALENÇA (PERMISSIONÁRIA).

OBJETO: IMÓVEL COM ÁREA DE 190,14M², LOCALIZADO SITO À RUA DOM ANDRE ARCOVERDE ENTRE OS PRÉDIOS Nº 314 E 348, MEDINDO 16,00 M² DE FRENTE PARA A CITADA RUA, 18,12 M² DE FUNDOS PARA O CÔRREGO, 11,00 M² DO LADO DIREITO EM CONFRONTAÇÃO COM A RUA PROJETADA, NESTA CIDADE.
PRAZO: 07/12/2010 À 07/12/2030 (VINTE ANOS)

DATA: 07 DE DEZEMBRO DE 2010.



Atos do Poder Legislativo

Lei n.º 2.563

De 21 de fevereiro de 2011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de 389.075,00 (trezentos e oitenta e nove mil e setenta e cinco reais).

A Câmara Municipal de Valença, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R\$ **389.075,00 (trezentos e oitenta e nove mil e setenta e cinco reais)**, para atender as despesas, assim codificado:

04.01	Implantação de 10 Núcleos de Esporte Educacional	27.812.2020.1120	33.9
			33.9
			33.9
			44.9
TOTAL			

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do convênio n. 720531/2009, com o Estado do Rio de Janeiro, através do Ministério do Esporte.

02.04	Contrapartida de Convênios	04.122.2005.201
TOTAL		

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2011.

Paulo Jorge Cesar
PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza
1º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ____/____/____

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Lei n.º 2.564

De 21 de fevereiro de 2011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de 112.000,00 (cento e doze mil reais).

A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R\$ **112.000,00 (cento e doze mil reais)**, para atender as despesas, assim codificado:

04.01	PROJETO PELC	04.122.2001.1.125	33.9
			33.9
			44.9
TOTAL			

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do convênio com a União, através do Ministério dos Esportes e anulação das seguintes dotações do Orçamento Municipal em vigor:

TOTAL			
-------	--	--	--

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2011.

Paulo Jorge Cesar
PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza
1º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ____/____/____

Vicente de Paula de Souza Guedes - Prefeito Municipal



Lei n.º 2.565
De 21 de fevereiro de 2011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R\$ **46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**, para atender as despesas, assim codificado:

04.01	Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	08.243.2019.2.062	3º
			3º
			3º
			4º
			4º
TOTAL			

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2011.

Paulo Jorge Cesar
PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza
1º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em ____/____/____

Vicente de Paula de Souza Guedes - Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de
Valença**

Telefone: 2453 - 3777

Republicação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 061/2011
Contrato n.º 008, de 03 de janeiro de 2011.
Contratante: **Câmara Municipal de Valença**
Contratada: **JULYANA APARECIDA BRANDÃO NASCIMENTO**
Vigência: **01/01/2011 a 28/02/2011**
Objeto: Assistente Jurídica
Valor Global: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

José Reinaldo Alves Bastos
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 059/ 2011
Contrato n.º 005, de 03 de janeiro de 2011.
Contratante: **Câmara Municipal de Valença**
Contratada: **SANDRA REGINA DA CRUZ COSTA**
Vigência: **01/01/2011 a 28/02/2011**
Objeto: Auxiliar de Serviços Gerais
Valor Global: R\$ 1.280,00(um mil, duzentos e oitenta reais)

José Reinaldo Alves Bastos
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 060/2011
Contrato n.º 007, de 03 de janeiro de 2011.
Contratante: **Câmara Municipal de Valença**
Contratado: **ARILDO ANTONIO DOS REIS**
Vigência: **01/01/2011 a 28/02/2011**
Objeto: Motorista
Valor Global: R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)

José Reinaldo Alves Bastos
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 055/ 2011
Contrato n.º 001, de 03 de janeiro de 2011.
Contratante: **Câmara Municipal de Valença**
Contratado: **Jorge Nogueira Carreira Junior**
Vigência: **01/01/2011 a 28/02/2011**
Objeto: Auxiliar administrativo na Secretaria da Câmara.
Valor Global: R\$ 1.700.00 (um mil e setecentos reais)

José Reinaldo Alves Bastos
Presidente da Câmara



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 056/ 2011
Contrato n.º 002, de 03 de janeiro de 2011.
Contratante: **Câmara Municipal de Valença**
Contratado: **WELINGTON VARGAS DOS SANTOS**
Vigência: **01/01/2011 a 28/02/2011**
Objeto: Motorista
Valor Global: R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)

José Reinaldo Alves Bastos
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 057/ 2011
Contrato n.º 003, de 03 de janeiro de 2011.
Contratante: **Câmara Municipal de Valença**
Contratado: **RAFAEL BARBOSA DE ARAÚJO**
Vigência: **01/01/2011 a 28/02/2011**
Objeto: Vigia do Patrimônio do Poder Legislativo
Valor Global: R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais)

José Reinaldo Alves Bastos
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 058/ 2011
Contrato n.º 004, de 03 de janeiro de 2011.
Contratante: **Câmara Municipal de Valença**
Contratada: **SIMONE DE FREITAS**
Vigência: **01/01/2011 a 28/02/2011**
Objeto: Auxiliar de Serviços Gerais
Valor Global: R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)

José Reinaldo Alves Bastos
Presidente da Câmara

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2011 DATA: 11/04/2011

OBJETO: FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO
PARA OS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE VALENÇA/RJ.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

RETIRADA DO EDITAL: Praça XV de Novembro, n.º 676 – Centro –
Valença/RJ – Cep: 27600-000

HORÁRIO: De 2ª a 6ª feira, das 10 horas às 17 horas.
Telefone para contato: (24) 2453-3199 e 2453-3777

Tania Lucia da Cunha Santos Paula
Presidente da CPL

veja **MAIS**
Carnaval

